

URGENTE



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO

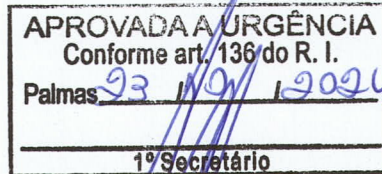


REQUERIMENTO Nº de 2024.

000821

Requer ao Poder Executivo a destinação de vagas em concursos públicos e na contratação de servidores, no âmbito do estado do Tocantins, exclusivamente para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Senhor Presidente,



A Deputada que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, após a anuência desta Casa de Leis, requer ao Poder Executivo a destinação de vagas em concursos públicos e na contratação de servidores, no âmbito do estado do Tocantins, exclusivamente para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

JUSTIFICATIVA

A inclusão de um autista no mercado de trabalho é garantida pela mesma lei que determina a participação mínima para portadores de qualquer deficiência. Foi a Lei 12.764, de 2012 – também conhecida como Lei Berenice Piana - que abriu as portas para o reconhecimento do Autismo dentro do rol das demais deficiências. Desde então, o autismo tem sido muito mais discutido e diagnosticado no país.

Nesse sentido, importante se faz que o governo do estado do Tocantins promova ações e políticas públicas específicas para esse grupo de pessoas. Oportunizando entre todos os demais direitos, o acesso ao trabalho, seja destinando vagas exclusivas em concursos públicos ou contratando para prestar serviços em órgãos da administração do estado.

A condição neurodiversa do autista não pode ser fator de impedimento para que tenha uma profissão, para que esteja ativo e atuante no mercado de trabalho. Por isso, é preciso fomentar oportunidades, o que representa um grande passo em direção à inclusão social e a uma vida mais digna.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO

A falta de informação e o preconceito não podem ter espaço em nossa sociedade, pois sabemos que as pessoas com TEA são capazes de realizar diferentes tarefas e tem muito a oferecer. Mas, infelizmente, por terem, algumas vezes, maior comprometimento cognitivo, acabam sempre preteridos em razão da contratação de outras pessoas com deficiências que demandam menores adaptações no ambiente de trabalho.

Ressaltamos que, no caso da pessoa com transtorno do espectro autista, o trabalho deve ser visto dentro do contexto de um projeto terapêutico, com vistas a sua socialização. Permitindo o treino de habilidades sociais e de comunicação, capacitando-o para a realização de tarefas compatíveis com seu desenvolvimento cognitivo.

Como representantes do povo precisamos incentivar a inserção de pessoas com transtorno do espectro autista no mercado de trabalho e para tanto, conto com o apoio dos Pares para aprovação desta proposição legislativa.


Vanda Monteiro
Deputada Estadual


Líder de
Bloco Parlamentar

Imprimir

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**Código do Documento: **P783ddea0e2f51d1e3be30b1be8812beaK12205**Tipo de Proposição:
RequerimentoAutor: **VANDA MONTEIRO**Enviada por: **Vanda Monteiro**
(**dep.vanda.monteiro**)Descrição: **Requer ao Poder Executivo a destinação de vagas em concursos públicos e na contratação de servidores, no âmbito do estado do Tocantins, exclusivamente para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).**Data de Envio: **18/09/2024**
09:08:45

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.


VANDA MONTEIRO